



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N° 346-189
CM-PALMITAL 07-108-189
Wady Zugaiar
Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA
A COMISSÃO DE JUSTIÇA
C. M. Palmital, 08/07/89
MIGUEL BORGES VIDAL
Presidente

PROJETO DE LEI N° 55/89

Dá denominação a logradouro público da cida
de.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA ANGELINA TALABRACCI ORLANDI" a praça localizada na Quadra 212 da Vila Zugaiar entre as ruas Wady Zugaiar, Mário Zacarelli e Teresiano dos Santos, em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 25 de julho de 1989.

Palmital
JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador

J u s t i f i c a t i v a :

Nobres Pares.

Com a apresentação do presente Projeto de Lei, pretendemos homenagear uma família tradicional de nosso município na pessoa da Sra. Angelina Talabracchi Orlandi.

Dona Angelina era casada com o senhor Eugênio Orlandi, nasceu na Itália e veio para Palmital de Lençóis -



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

continuação ao Projeto de Lei nº ____

Paulista, nasceu aos 24 de junho de 1.885 vindo a falecer em 07 de janeiro de 1.978.

Chegando à Palmital, instalaram-se no Bairro Água das Três Ilhas dedicando-se inteiramente à agricultura, o perendo com o desenvolvimento de nosso município e de nossa cida de.

O casal teve oito filhos, trinta e nove netos, noventa e dois bisnetos e dois tataranetos.

Tratando-se pois de uma justa homenagem estaremos certos do total apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 25 de julho de 1.989.

JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador